



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

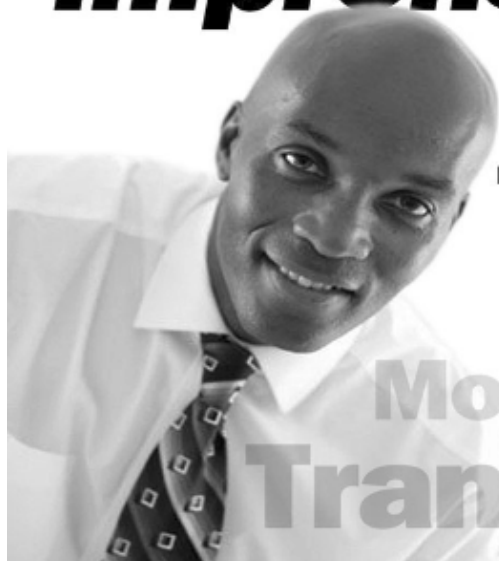
Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 7511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 131, De 04 De Março De 2021** - Cria Grupo Especial De Trabalho Para Acompanhar O Estudo Social Do Movimento Nova Canaã.
- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 762/2021 Do Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Número Da Licitação [Licitações-E/Banco Do Brasil] Nº855053** - Objeto: Objeto Desta Licitação O Fornecimento De Gêneros Alimentícios, Peixes Congelados, Para Serem Doados Às Famílias Carentes Do Município De Santo Antônio De Jesus.
- **Extrato De Distrato Do Contrato Nº. 084/2018** – Contratado (A): Sra. Edleusa Oliveira Dos Santos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*Cria Grupo Especial de Trabalho para para
acompanhar o estudo social do movimento
Nova Canaã.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pelo Exmº Dr. Juíz da 2ª Vara cível desta comarca, na ação nº 0503058-04.2018.8.05.0229 às fls. 567-570;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho - GET - para acompanhar o estudo social do movimento Nova Canaã, nos termos da determinação judicial, a ser composto pelos representantes abaixo elencados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA ROSIMEIRE BARROS BULHÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANDRÉ SOUZA GOMES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	SILVIA BARRETO BRITO MALTA MARCOS AUGUSTO LESSA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	WENDERSON SANTOS DE BRITO ALENE DE MATOS SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA	VANESSA MARIA SANTOS LARANJEIRA AZEVEDO NÁDILA COUTO NETO ARLETE LOBO REIS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

ASSESSORES COMUNIDADE	TÉCNICOS	DA	VALTER GUILHERME COSTA DE ALMEIDA LEONARDO FIUSA WANDERLEY
--------------------------	----------	----	--

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 04 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Homologações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

NÚMERO DA LICITAÇÃO [LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL] Nº855053

OBJETO: objeto desta licitação o fornecimento de gêneros alimentícios, peixes congelados, para serem doados às famílias carentes do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme determina a Lei Municipal 1191/2013 (20/03/2013).

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 762/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021 e considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação que teve como vencedores:

ITENS	LICITANTE ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	AIACK DOS SANTOS –ME C.N.P.J.22.052.064/0001-79	R\$56.300,00
2	AIACK DOS SANTOS –ME C.N.P.J.22.052.064/0001-79	R\$168.900,00

Fica convocado a empresa vencedora dos supracitados itens, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus, 04 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINA SOUZA

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do **CONTRATO Nº. 084/2018**, referente a prestação em caráter temporário ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** Sra. **EDLEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG: 1151659240 e do CPF: 820.309.529-91, residente e domiciliada na Rua Teodoro Dias Barreto 1131-B, Andaia, Santo Antônio de Jesus-BA. **OBJETO:** distrato unilateral do profissional para prestar serviços em caráter emergencial como **SERVENTE**, respeitando todos os ditames LEI MUNICIPAL N 985/09 DE 12 DE MAIO DE 2009. **BASE LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 569/2021. **Assinado em 30/01/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.